



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.07.1

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 764/2021, de 16 de Julho de 2021, composta pelas servidoras Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.07.1, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO BAIRRO BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, DE ACORDO COM OS PLANOS DE AÇÃO Nº 09032021-012151 E 09032021-013512, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a Sessão, anunciando que foram protocolo na Comissão os envelopes "A" e "B" de 08 (oito) licitantes interessados em participar desta licitação. As 09h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, logo foi constatado que foi protocolado pela empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI os envelopes "a" e "b" onde a mesma está impedida de participar desta licitação nos termos do Edital item 2.1.5 que cita "Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Horizonte/CE; ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de consórcio". Esta empresa tem Processo Administrativo de Responsabilização de nº 002/2019, estando suspensa temporariamente para contratar com o município de Horizonte pelo prazo de 04 anos, compreendendo o período de 01/10/2019 a 01/10/2023. Ressalto que os envelopes "a" e "b" da proponente será devolvida pelas razões acima exposta. Confirmando a participação de 07 (sete) proponentes relacionadas a seguir:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 72.432.727/0001-59	Sem Representante	XXXXX
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 18.318.446/0001-24	Sem Representante	XXXXX
INSTTALE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 23.742.620/0001-00	Sem Representante	XXXXX
JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO - ME CNPJ: 03.077.025/0001-81	Sem Representante	XXXXX
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 13.557.613/0001-76	Sem Representante	XXXXX
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 15.372.706/0001-51	Sem Representante	XXXXX
RVB CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 06.228.418/0001-37	Sem Representante	XXXXX

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação, rubricando os respectivos documentos. Logo após a presidente achou necessário suspender a sessão para análise técnica dos documentos de habilitação, oportunidade na qual, convocará a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos para ajudar esta Comissão na análise técnica dos respectivos documentos. O resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos e publicações da PMH), no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	<i>Rosilândia Ribeiro da Silva</i>
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	<i>Mayara Leandro Silva Araújo</i>
Membro:	Katiaana da Silva Lourenço	<i>Katiaana da Silva Lourenço</i>

